

Requerimento: 343 / 2020

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, que seja esclarecido o que segue: Como estão sendo tratados os pedidos de férias dos Servidores da Área da Saúde? Estão sendo atendidos e gozando férias quando solicitado, ou ainda encontram-se em suspensão?

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 3.251, de 18 de março de 2020, em seu Artigo 2º, Inciso III, prevê a suspensão do gozo de férias pelos servidores da área da saúde durante a vigência do referido Decreto.

Ora, a finalidade das férias é permitir ao trabalhador o descanso anual em condições e ambientes diferentes daqueles em que costuma executar suas tarefas e em que vive de forma cotidiana, a fim de preservar sua saúde física e mental. Sabemos da importância e do empenho dos servidores da saúde, nesta época em que estamos atravessando, porém, não podemos esquecer que cada um destes servidores são seres humanos que carregam consigo suas próprias histórias, alegrias, conquistas, mas também, suas angústias, sofrimentos, cansaço, estresse.

Com isso, preocupamo-nos com sua saúde física e mental e a fim de não os perdermos para possíveis enfermidades relativas ao estresse laboral, é que solicitamos respostas à este Requerimento.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2020

Anderson Abreu
2º Secretário(a) - DEM

